

# Fundo Especial de Financiamento de Campanha: uma verba desnecessária

Carlos Antonio **Raposo** de Vasconcellos

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi concebido como uma verba a ser transferida aos diretórios nacionais dos 35 Partidos Políticos com registro no TSE, em conformidade com as regras de distribuição estabelecidas na Resolução-TSE nº 23.568/2018<sup>1</sup>, aprovada pelo Plenário da Corte Eleitoral em 24 de maio de 2018.

A dita resolução prevê que os recursos do FEFC somente sejam disponibilizados às legendas após a definição dos critérios para a sua distribuição, que devem ser aprovados, em reunião, pela maioria absoluta dos membros dos diretórios nacionais de cada agremiação. Tais critérios devem prever a obrigatoriedade de aplicação mínima de 30% do total recebido do referido Fundo para o custeio da campanha eleitoral das candidaturas do partido ou da coligação<sup>2</sup>.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou em junho de 2018, em seu portal na Internet<sup>3</sup>, o montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Nada menos que R\$ 1.716.209.431,00 (um bilhão, setecentos e dezesseis milhões, duzentos e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais) que foram alocados aos diretórios nacionais dos 35 Partidos com registro no TSE.

Entenda sua origem. Para driblar o fim das doações das empresas para campanhas eleitorais - vetadas pelo Supremo Tribunal Federal desde 2015 -, o Congresso Nacional aprovou em 2017 a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Mais conhecido como fundo eleitoral, ele distribuiu mais de R\$ 1,7 bilhão, provenientes de recursos públicos, para os partidos brasileiros promoverem suas campanhas nas eleições 2018<sup>4</sup>.

Com direito a quase R\$ 231 milhões, o MDB é a sigla que recebeu a maior parte deste bilionário fundo eleitoral. O PT recebeu R\$ 212 milhões; o PSDB R\$ 185,8 milhões. Acima da casa dos cem milhões ainda estão o PP, com R\$ 131 milhões; o PSB com R\$ 118,7 milhões; o PR, com R\$ 113,1 milhões; e o PSD com R\$ 112 milhões<sup>5</sup>. O atual Partido do presidente eleito, o Social Liberal (PSL), aquinhooou pouco mais de R\$ 9 milhões. E, mesmo assim, ganhou a eleição.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2018/RES235682018.html>. Acesso em 25 fev. 2019.

<sup>2</sup> Disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Junho/eleicoes-2018-tse-divulga-montante-total-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-1>. Acesso em 27 fev. 2019.

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Junho/eleicoes-2018-tse-divulga-montante-total-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-1>. Acesso em 12 jul. 2019.

<sup>4</sup> Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,entenda-o-que-sao-e-quais-as-diferencas-entre-o-fundo-eleitoral-e-o-fundo-partidario,70002362544>>. Acesso em 31 out. 2018.

<sup>5</sup> Idem.

Os Partidos que não têm representação no Congresso Nacional e possuíam apenas registro no TSE não ficaram à míngua. Também receberam 2% dessa arrecadação (R\$ 34,2 milhões). Nesse caso, os partidos que não contam com nenhum parlamentar no Legislativo federal recebem a quantia mínima de R\$ 980,6 mil do fundo eleitoral. Quase 1 milhão.

O Partido Social Liberal (PSL), do Bolsonaro, foi fundado em 30 de outubro de 1994 e na presidência de Luciano Bivar obteve seu registro definitivo em 2 de junho de 1998. À época da campanha, de forma provisória, o presidente foi Gustavo Bebianno, e vice o Julian Lemos. O leitor se lembra de alguns deles? Hoje, provavelmente sim, por conta de o Bebiano ter se tornado o primeiro ministro a receber “cartão vermelho” e já estar fora do atual Governo. Mas não são grandes figuras políticas.

E como um Partido “nanico”, com um candidato que tinha direito a uns 8 segundos de tempo de mídia para propaganda eleitoral, foi eleito? As razões são muitas e aqui não serão expostas. Mas uma conclusão se pode tirar. A mídia, o marketing político, o tempo de TV e a propaganda oficial política, de uma maneira geral, não fizeram diferença.

Dizendo-se hostilizado por alguns canais de mídia escrita e televisiva, o candidato eleito se viu na necessidade de encontrar uma estratégia alternativa para sua campanha. De acordo com um relatório financeiro enviado ao TSE, em 24 outubro de 2018, portanto, a quatro dias da realização do 2º turno das últimas eleições, Bolsonaro havia gasto R\$ 240 mil para contratar uma produtora<sup>6</sup> para melhor utilizar seu mínimo tempo de propaganda na TV e no rádio

Se a justificativa para a criação do Fundo era ou é, a de que esta verba permita aos Partidos darem visibilidade aos seus programas, o resultado do processo eleitoral deixou clara a impertinência da finalidade formalmente apresentada.

Bolsonaro utilizou uma parcela ínfima desta verba e, com seus 8 segundos permitidos pela Lei, venceu o pleito nacional. Utilizou-se de mídias sociais para sua propaganda e poucas passeatas e carreatas que o ajudaram a passar seu carisma e as ideias que o elegeram Presidente da República (PR). Aí foi esfaqueado.

A pergunta que fica é: há necessidade desta vultosa quantia de mais de 1 bilhão e 700 milhões de reais para se realizar uma campanha vitoriosa? A resposta, comprovada pela vitória do Bolsonaro, é não. Seus gastos foram mínimos e, por conta do atentado, em Juiz de Fora, à sua vida, menos ainda do que se esperava e, mesmo assim, saiu vitorioso na eleição à presidência da república.

---

<sup>6</sup> Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/09/26/bolsonaro-gasta-mais-com-doacoes-a-filhos-do-que-com-programa-de-tv-e-radio.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em 26 fev. 2019.

Quanto à falta de controle, vale lembrar o recente episódio nominado “laranjal” onde foram envolvidos políticos que se beneficiaram desta pecúnia e se utilizaram para outros fins.

O caso redundou na abertura de investigação pelo Ministério Público e pelas Polícias Federal e Civil o que resultou, como já citado, na primeira “baixa” no ministério de Bolsonaro: Gustavo Bebianno, ministro da Secretaria Geral de Governo e presidente nacional do PSL na época da campanha.

Há de se pensar, firmemente, num Projeto de Lei com o intuito de extirpar este Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) que foi criado pelas Leis nº 13.487/2017 e 13.488/2017, aprovadas pelo Congresso.

Sou mais um brasileiro, torcendo por uma governança séria e de sucesso, que construa um Brasil melhor para os brasileiros. Desta forma, a ideia de reduzir à altíssima tributação, que enfrenta o trabalhador brasileiro, tornando nulo esse Fundo que se mostrou inócuo vale à reflexão. E a prova disso foi sua vitória às urnas sem o apoio da mídia. A propaganda foi pessoal, sem custos e deu certo. Pouco ou nenhum esforço tributário, do trabalhador, foi necessário.

Na contramão dessa linha de pensamento, o deputado Cacá Leão (PP-BA) apresentou na segunda semana de julho, um relatório com a previsão da verba que será usada por partidos e candidatos no próximo pleito. Como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, que estabelece diretrizes para o Orçamento da União, o nobre deputado anuncia que para 2020, a perspectiva é que os políticos tenham até R\$ 3,7 bilhões para fazer campanha. Cacá tenta explicar, dizendo que as eleições serão maiores: “É uma eleição que vai ocorrer em mais de cinco mil municípios. Teremos milhares de candidaturas a vereador, prefeito. Então, é uma eleição maior do que a outra (de 2018)”. Um absurdo.

Isso acontece no momento em que o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou em 1º turno, por 379 votos a 131, o texto-base da reforma da Previdência (PEC 6/19) o que demonstra, de alguma maneira, um alinhamento com o Governo no que se refere, a princípio, à uma melhor distribuição de atenções sociais ao povo brasileiro. Ainda merece votação de destaques, contudo o Governo saiu vitorioso e a Câmara dos Deputados, em ato solene, comemorou as superioridades não só na quantidade de parlamentares presentes ao ato bem como no tocante aos votos da vitória da votação. A reforma da previdência é considerada uma das principais medidas da equipe econômica para sanear as contas públicas<sup>7</sup>.

O presidente da Câmara comemorou e acrescentou: “As soluções dos problemas da pobreza, dos problemas dos brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza, dos problemas de milhões de desempregados passam pela política.

---

<sup>7</sup> Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/11/opinion/1562806981\\_343096.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/11/opinion/1562806981_343096.html). Acesso em 11 jul. 2019.

E não haverá investimento privado, mesmo com reforma tributária, mesmo com reforma previdenciária, se nós não tivermos uma democracia forte”, assegurou Rodrigo Maia, que sai vitorioso no episódio<sup>8</sup>.

Neste artigo de opinião, em consonância com as ideias anunciadas em seus discursos, de “enxugar a máquina pública”, apoiadas por milhões de brasileiros que o elegeram, o povo receberia com rara satisfação a nulidade do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Começaríamos economizando os bilhões que se distribuem para os Partidos Políticos que, comprovadamente e obrigatoriamente, não são instrumentos determinantes para se conduzir à vitória.

Todo e qualquer insumo que se transforme em crédito será muito bem-vindo para minimizar as vultosas dívidas das contas públicas e ajudar a chegar no sonhado “trilhão”. O bolso do contribuinte agradece.

Carlos Antonio **Raposo** de Vasconcellos  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1-FN)  
Divisão de Assuntos Políticos  
Escola Superior de Guerra

---

<sup>8</sup> Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/maia-e-ovacionado-critica-governo-bolsonaro-e-diz-que-centrao-aprovou-reforma.shtml>>. Acesso em 11 jul. 2019.